

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. A Promotora do presente passatempo “The Walking Dead – Cinemas NOS” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º 502604751, com o capital social de € 572.836.759,00, com sede em Rua Actor António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “NOS” ou “Promotora”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O Passatempo “The Walking Dead – Cinemas NOS” (adiante “Passatempo”) destina-se a Clientes da NOS com serviço de televisão que tenham a sua conta de cliente regularizada, sem valores em dívida.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Passatempo decorrerá entre o dia 30 de setembro de 2019 e o dia 3 de outubro de 2019.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os participantes devem inscrever-se na página do Passatempo em nos.pt/twd-10 e indicar a sala de cinema onde pretendem assistir à sessão.

4.2. Serão premiados os primeiros 125 inscritos para os Cinemas NOS Colombo e os 75 primeiros inscritos para os Cinemas NOS Norteshopping.

4.3. Cada participante só pode participar 1 vez.

4.4. As participações que não satisfaçam integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

4.5. A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência ou indícios de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta desclassificar o participante em causa.

4.6. É proibida a participação no presente Passatempo para fins contrários à Lei, que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

5. PRÉMIOS

5.1. No âmbito do Passatempo, serão atribuídos 125 convites duplos para assistir à sessão nos Cinemas NOS Colombo e 75 convites duplos para assistir à sessão nos Cinemas NOS Norteshopping, ambas no dia 7 de outubro às 19h.

5.2. Cada vencedor será premiado com 1 convite duplo que apenas poderá ser utilizado

na respetiva data e sessão.

5.3. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

5.4. A NOS pode não considerar participações que ponham em causa a marca, os Cinemas NOS e outros intervenientes (diretos e indiretos).

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

6.1. Serão premiados 200 primeiros participantes: 125 para os Cinemas NOS Colombo e 75 para os Cinemas NOS Norteshopping. Os vencedores serão selecionados por ordem de inscrição.

6.2. A Promotora reserva-se o direito de não selecionar vencedores.

6.3. A Promotora reserva-se o direito de não atribuir os 200 bilhetes duplos por qualquer motivo que não o permita.

6.4. A divulgação da lista dos vencedores poderá ser feita na página do Passatempo, em nos.pt/twd-10, sendo os vencedores contactados pela Promotora para o contacto deixado na inscrição para o efeito.

6.5. A Promotora não se responsabiliza por situações que não lhe sejam direta e exclusivamente imputáveis, tais como cancelamento, alteração ou adiamento das sessões.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do Passatempo, mediante atualização na respetiva página em nos.pt.

7.4. A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE

8.1. A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software".

9. DADOS PESSOAIS

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais dos participantes serão tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

9.4. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção do(s) vencedor(es), à entrega do(s) prémio(s) e ao cumprimento de obrigações legais.

9.5. O tratamento de dados para fins de marketing será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de marketing a qualquer momento e por qualquer meio.

9.6. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.7. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do(s) vencedor(es), entrega e atribuição do(s) prémio(s), ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.8. É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em www.nos.pt/privacidade.

9.10. Os Clientes podem obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em www.nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.